



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 19 de setembro de 1986

ANO XI — Nº 180

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DA CULTURA.....	8
PROCURADORIA GERAL	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.726, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

Acrescenta parágrafos ao art. 9º do Decreto nº 3.906, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre o licenciamento e fiscalização de edificações na área rural do Distrito Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 8.690, de 05 de julho de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O art. 9º do Decreto nº 3.906, de 24 de outubro de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 8.690, de 05 de julho de 1985, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

“Art. 9º —

§ 1º — As entidades mencionadas neste artigo comunicarão à Secretaria de Segurança Pública a ocorrência de fatos definidos como crime pelos artigos 50 e seguintes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

§ 2º — Recebida a comunicação prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Viação e Obras ou a Administração Regional competente lavrará o embargo da construção ou a interdição do prédio, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972.

§ 3º — Do embargo ou da interdição caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Secretário de Viação e Obras.

§ 4º — Da aplicação de multa caberá recurso, com efeito suspensivo, à Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças.

§ 5º — Serão intimados, do embargo ou da interdição do prédio, o proprietário ou possuidor do imóvel e o responsável pela execução da construção ou pela guarda do prédio interdito.

§ 6º — Sem prejuízo das sanções administrativas, incide nas cominações previstas no art. 330 do Código Penal Brasileiro o infrator, proprietário ou preposto que, apesar do embargo ou da interdição, der continuidade à obra embargada ou utilizar o prédio interdito.

§ 7º — Constatada a desobediência, o Agente da Fiscalização requisitará à autoridade policial, para lavratura do flagrante ou oficiará à autoridade policial competente, dando notícia do fato.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
JOSÉ OLAVO DE CASTRO
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO Nº 9.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 79/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.458/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 79/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a reformulação dos lotes “A”, “B” e “C”, e Acessos da Quadra 913, do Setor de Grandes Áreas Norte, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 69/86, acompanhado do Respectivo Memorial Descritivo MDE 69/86 e complementado pelas plantas do Projeto Geométrico Planimétrico — PLN 69/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.728, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 72/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 917.135/71,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 72/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação da área destinada à Cooperativa do Congresso Ltda, no Setor de Garagens dos Ministérios, na Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto de Ur-

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR****ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

banismo — Parcelamento — URB 61/86 acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE 61/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.729, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 81/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.238/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 81/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a mudança de destinação de uso para a Secretaria de Segurança Pública — SEP, dos lotes "A" da EQN 204/205 e EQS 204/205, caracterizadas pelas plantas EQN-PR 86/1 e EQS-PR 75/1 e complementadas, respectivamente, pelas Pranchas do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 113/86 e NGB 112/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.730, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 76/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.883/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 76/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou nova locação para o lote "C" e o remanejamento do lote "B", situados entre as Quadras QL 2/9 e QL 4/1, do Setor de Habitações Individuais Norte — RA I, consubstanciados no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 99/86, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo — MDE 99/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.731, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 80/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que altera limites das Regiões Administrativas RA III — TAGUATINGA e RA IV — BRAZLÂNDIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 31, e artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.215/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão 80/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a alteração dos limites das Regiões Administrativas RA III — TAGUATINGA e RA IV — BRAZLÂNDIA, do Distrito Federal, a que se referem os artigos 9º e 31º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que passam a ser compreendidas pelos seguintes limites:

III Região: TAGUATINGA — Partindo do Rio Descoberto, limitando com a II Região, pela Estrada DF-280, antiga DF-14, para Leste, até a Estrada BR-060, pela qual segue para Leste, até a DF-001, antiga Estrada Parque Contorno-EPCT; daí, para o Norte por esta DF-001 até as proximidades das cabeceiras do Ribeirão das Pedras; daí, confrontando com a RA IV — BRAZLÂNDIA, voltando para a esquerda e ao Sul, pelos meandros do Ribeirão das Pedras abaixo até a confluência de seu talvegue com o Rio Descoberto no lago homônimo; daí, descendo pelo talvegue do Rio Descoberto abaixo até a ponte da DF-280, antiga DF-14.

IV Região: BRAZLÂNDIA — Partindo da confluência dos talvegues do Rio Descoberto com o Ribeirão das Pedras, limitando com a III Região, subindo pelo Ribeirão das Pedras até a sua nascente e Rodovia DF-001, antiga EPCT, segue por esta ao Norte até a Estrada DF-170, antiga DF-05; pela Estrada DF-170, para o Norte, até o limite Norte do Distrito Federal, paralelo 15º30' Sul; por esse paralelo limite, para Oeste até o limite Oeste do Distrito Federal, meridiano 48º12'W. Green; daí, seguindo meridiano limite com o Estado de Goiás, para o Sul, ao Rio Descoberto e por este abaixo até a sua confluência com o Ribeirão das Pedras.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário e especificamente as contidas no Decreto "N" nº 488, de 08 de fevereiro de 1966, referentes aos limites das Regiões Administrativas III — TAGUATINGA e IV — BRAZLÂNDIA.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

4ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986					Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		FONTE DE RECURSOS					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	CONVÊNIOS FT-023	G.D.F. FT-000	TRANSPERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	TOTAL
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	700.000,00		983.850,00		361.184,00	2.045.034,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	723.170,00					723.170,00
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	51.694.020,00	17.968.230,00			40.000.000,00	109.662.250,00
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	2.891.000,00	5.600,00	63.000,00			2.959.600,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	44.100,00					44.100,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	39.067.000,00	4.279.774,95				43.346.774,95
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	65.100,00					65.100,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES	289.100,00					289.100,00
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.541.230,00	5.925.819,67	2.434.800,00	298.745.808,00	21.164.162,00	331.811.819,67
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	17.034.780,00	11.080.520,00	3.431.445,00	656.950.433,00	455.032,00	688.952.210,00
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.748.900,00	2.394.350,00	1.683.100,00	224.148.623,00	214.698,00	231.187.671,00
T O T A I S		118.798.400,00	41.654.294,62	8.596.195,00	179.844.864,00	62.195.876,00	1.411.088.829,62

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

4ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986			Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			DETALHADO	TOTAL
1.028	COLONIA DE FERIAS	3.1.3.2	000	983.850,00	
		3.1.3.2	003	700.000,00	
		3.1.3.2	020	361.184,00	2.045.034,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	002	607.600,00	
		3.1.3.2	002	45.570,00	
		4.1.2.0	003	70.000,00	723.170,00
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003	4.060.000,00	
		3.1.3.2	003	7.472.500,00	
		4.1.1.0	003	40.161.520,00	
		4.1.1.0	020	40.000.000,00	
		4.1.1.0	023	15.960.000,00	
		4.1.2.0	023	2.008.230,00	109.662.250,00
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002	882.000,00	
		3.1.3.2	002	1.862.000,00	
		4.1.1.0	000	63.000,00	
		4.1.1.0	002	147.000,00	
		4.1.1.0	023	5.600,00	2.959.600,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.2.2.1	002	44.100,00	44.100,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003	38.500.000,00	
		3.1.2.0	023	3.162.029,55	
		3.1.3.2	003	567.000,00	
		3.1.3.2	023	844.426,06	
		4.1.2.0	023	273.319,34	43.346.774,95

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

4ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986		Em CZ\$	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - F EDF					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003	9.100,00	
		3.1.3.1	003	14.000,00	
		3.1.3.2	003	42.000,00	65.100,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0	002	245.000,00	
		3.1.3.1	002	19.600,00	
		3.1.3.2	002	24.500,00	289.100,00
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009	274.095.947,00	
		3.1.1.1-02	009	3.519.733,00	
		3.1.1.1-02	020	221.900,00	
		3.1.1.3	009	21.118.397,00	
		3.1.1.3	020	22.100,00	
		3.1.2.0	002	1.038.800,00	
		3.1.2.0	020	1.958.000,00	
		3.1.2.0	023	341.600,00	
		3.1.3.1	002	27.930,00	
		3.1.3.1	020	254.100,00	
		3.1.3.1	023	1.172.819,00	
		3.1.3.2	000	463.700,00	
		3.1.3.2	002	1.680.700,00	
		3.1.3.2	020	1.602.735,00	
		3.1.3.2	023	24.500,00	
		3.1.9.2	002	4.900,00	
		3.1.9.2	020	130.000,00	
		3.2.5.3	009	11.731,00	
		3.2.8.0	000	1.969.000,00	
		3.2.8.0	002	784.000,00	
		4.1.1.0	023	4.130.000,00	
		4.1.2.0	000	2.100,00	
		4.1.2.0	002	4.900,00	
		4.1.2.0	020	16.015.327,00	
		4.1.2.0	023	256.900,00	
		4.2.5.0	020	960.000,00	331.811.819,67
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1-01	009	612.167.701,00	
		3.1.1.1-02	009	199.445,00	
		3.1.1.3	009	44.583.287,00	
		3.1.2.0	000	88.445,00	
		3.1.2.0	003	6.120.800,00	
		3.1.2.0	020	173.535,00	
		3.1.2.0	023	4.387.143,00	
		3.1.3.1	003	21.000,00	
		3.1.3.1	020	12.148,00	
		3.1.3.1	023	1.377.040,00	
		3.1.3.2	000	75.000,00	
		3.1.3.2	003	9.079.000,00	
		3.1.3.2	023	3.859.217,00	
		3.2.8.0	000	3.268.000,00	
		3.2.8.0	002	1.449.000,00	
		4.1.2.0	003	350.000,00	
		4.1.2.0	020	269.349,00	
		4.1.2.0	023	1.457.120,00	
		4.2.5.0	003	14.980,00	688.952.210,00
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009	208.802.586,00	
		3.1.1.1-02	009	93.859,00	
		3.1.1.3	009	15.252.178,00	
		3.1.2.0	002	980.000,00	
		3.1.2.0	023	1.664.600,00	
		3.1.3.1	023	135.800,00	
		3.1.3.2	002	1.078.000,00	
		3.1.3.2	023	263.550,00	
		3.2.8.0	000	1.681.000,00	
		3.2.8.0	002	686.000,00	
		4.1.2.0	000	2.100,00	
		4.1.2.0	002	4.900,00	
		4.1.2.0	020	214.698,00	
		4.1.2.0	023	330.400,00	231.189.671,00
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1.180.088.864,00		108.298.522,28		122.701.443,34	
				TOTAL	
				1.411.088.829,62	

DECRETO Nº 9.733 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Aprova o Regimento da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, cria funções do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 9.734, DE 19 DE setembro DE 1986

Institui Diploma de Honra Humanitária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que a solução pacífica do motim de internos da Penitenciária da Papuda foi possível graças à efetiva, voluntária e exemplar participação de homens de boa vontade;

considerando que o acontecimento envolveu a sensibilidade brasiliense em angustiosa expectativa durante mais de 36 horas;

considerando que pessoas abnegadas e corajosas conquistaram o reconhecimento público e a admiração geral, pondo em risco suas vidas, para salvar a de inocentes e a dos próprios presos, ao substituir os reféns;

considerando que o dramático episódio, encerrado sem vítimas, pelo comportamento de cinco homens e uma mulher, sugere uma distinção oficial destinada a simbolizar o reconhecimento do povo aos gestos de extrema nobreza e singular dignidade humana;

considerando que a distinção terá caráter individual por merecimento em ato heróico, como prova de gratidão e exemplo permanente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Diploma de Honra Humanitária a ser conferido a cidadãos que, pelo sentimento de solidariedade e com risco da própria vida, hajam praticado atos de heroísmo ou de singular valor moral, na defesa da integridade física ou da dignidade do semelhante;

§ 1º - A distinção a que se refere o artigo 1º será conferida pelo Governador, no reconhecimento de gesto público e notório, e o Diploma aos agraciados será entregue em solenidade no Palácio do Buriti.

§ 2º - O modelo do Diploma, a ser aprovado por Decreto, será elaborado por artista plástico da Fundação Cultural do Distrito Federal, com texto do presidente da Academia Brasileira de Letras, redator principal da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Art. 2º - Os primeiros cidadãos agraciados com o Diploma de Honra Humanitária são os participantes decisivos na libertação dos quatorze reféns da Penitenciária da Papuda, que possibilitaram, com sua disposição heróica, o desfecho pacífico do patético episódio e cujos nomes se seguem:

I - Dom GERALDO DO ESPÍRITO SANTO ÁVILA, bispo auxiliar da Arquidiocese de Brasília;

II - FREI DOMINGOS BORTOLI BRUZAMARELLO, Pároco da Igreja de Fátima;

III - Padre ITALO GUERRERA, da Catedral de Brasília;

IV - Doutor DIVALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA NETO, Advogado;

V - Doutor ALAIR FERRAZ DA SILVA, Advogado;

VI - Doutora SÍLVIA TAVARES FERREIRA, Advogada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1986
989 da República e 279 de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ CARLOS WANDERLEY CESAR, Inspetor de Saúde, Código NS-727-A, Referência NS-08, matrícula nº 16.075-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-22, matrícula nº 04.982-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOFRE GOMES DA COSTA JUNIOR para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Administração.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.974/84,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MANOEL PEREIRA LIMA, Inspetor Sanitário, Referência NM-22, matrícula nº 07.814-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GILZA MARQUES GUIMARÃES, Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-22, matrícula nº 04.982-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PROCESSO Nº: 030.008.788/84
 INTERESSADO: ALCIDES LUIZ DO CARMO - SES
 ASSUNTO: Abandono do cargo
 DECISÃO: Justificado para fins disciplinares o período de ausência ao serviço, compreendido entre 14.10.83 a 02.07.84. Remessa do processo ao órgão de lotação para anotações e demais providências.

PROCESSO Nº: 030.006.974/84
 INTERESSADO: MANOEL PEREIRA LIMA - SES
 ASSUNTO: Abandono do cargo
 DECISÃO: Ilícito administrativo devidamente caracterizado. Pela demissão, com fulcro no inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 19 de setembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
 Secretário de Administração

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, LEÓNIDAS FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 12.470-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, JARBAS EZEQUIEL RODRIGUES, matrícula nº 12.133-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº

6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, ONOFRE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 09.873-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 11.084-1, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERALDO CORREIA DA SILVA, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, da Divisão de Manutenção - CSTI-SEA, matrícula 01.936-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 31.10.86.

Brasília, 16 de setembro de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.113/86
 Nº DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 005
 INTERESSADO: AVANDO ALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 14 (quatorze) diárias, ao servidor AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 01.039-1, Assistente da Diretoria de Administração Geral - DAG/SSS-DAI.112.3, que irá participar da XV FEART, Feira Nacional do Artesanato, no período de 17 a 30.09.86, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul.

Brasília, 17 de setembro de 1986

JOSE ROBERTO LUGON
 Chefe de Gabinete/SSS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANIBAL AUGUSTO PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 9.318-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 16.759-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ELIAS JOSE DE SOUZA, matrícula nº 20.161-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional, estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILENE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 239, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 30, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 20.09.86; ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 348, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Biblioteca, da Divisão de Programação de Atividades Culturais, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva-FCDF, por motivo de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora VERA LÚCIA LEOPOLDINO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.416-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral.

Brasília, 18 de setembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FLADISMAR CARRIÃO DE FREITAS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-13, matrícula nº 22.793-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral.

Brasília, 18 de setembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR FLADISMAR CARRIÃO DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 22.793-5, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1986

OSVALDO XAVIER DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2350a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de setembro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2349a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0031/85 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada, decidiu conceder o prazo de 90 (noventa) dias para que o interessado possa comprovar devidamente, mediante certidão do competente órgão previdenciário ou outra prova admitida por lei, o tempo de serviço ainda não reconhecido. Vencido o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favorável a que o Tribunal considerasse ilegal, desde logo, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1935/85 - Aposentadoria do servidor EDSON MOREIRA PINTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal recomendação para que não deixe de observar o prescrito no artigo 2º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, alterado pela Lei nº 4098, de 19 de julho de 1962, sobre a inspeção médica periódica a que estão sujeitos os inativados por causa privilegiada de invalidez.

PROCESSO Nº 0324/86 - Convênio nº 135/85 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntou-se o O.I. nº 516/86-PRES, pelo qual a NOVACAP encaminha esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos esclarecimentos oferecidos, re levando excepcionalmente as falhas apontadas na instrução, e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0732/86 - NE nº 035/86-TUR referente ao contrato de prestação de serviços celebrado entre o Departamento de Turismo do Distrito Federal e a ELETROMECC - Instalações Elétricas Ltda. - Engenharia e Comércio. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção especial realizada no DETUR, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado a fls. 95-v.

PROCESSO Nº 2449/86 - NE nº 513/86-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2560/86 - NE nº 229/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 2571/86 - NE nº 244/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 2649/86 - NE nº 054/86-ArPDF e outras;

PROCESSO Nº 2650/86 - NE nº 341/86-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2450/86 - NE nº 142/86-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 2517/86 - NE nº 102/86-SVO e outras;

PROCESSO Nº 2577/86 - NE nº 039/86-SEG e outras;

PROCESSO Nº 2721/86 - NE nº 017/86-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2496/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal para avaliar o sistema de cobrança e controle das receitas oriundas da aplicação do Código de Edificações do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado satisfatório da inspeção, determinando a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2573/86 - NE nº 110/86-ASRIA e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas - dispensada a diligência sugerida pela instrução, tendo em vista a recente expedição do Ofício-Circular nº 1090/86, desta Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1504/78 - Pensão militar concedida a MARIA TEODORO BREVES e outros. Aos autos juntou-se ato de transferência de cotas-partes de beneficiários. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo à Polícia Militar do Distrito Federal, já que a Corte não mais aprecia, isoladamente, os atos de transferência de pensão militar.

PROCESSO Nº 2564/83 - 3º termo aditivo ao contrato nº 035/83 celebrado entre o Banco de Brasília S/A - BRB e a THERMA - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 3054/83 - 3º termo aditivo ao contrato nº 038/83 celebrado entre o Banco de Brasília S/A - BRB e a EMBRAMAQ - Empresa Brasileira de Máquinas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1270/84 - Convênio nº 012/84 celebrado entre a Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na alínea b da instrução de fls. 154-155 - fazendo-se ainda à NOVACAP a recomendação sugerida na alínea c da mesma instrução.

PROCESSO Nº 1426/85 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO DOS SANTOS DE VASCONCELOS;

PROCESSO Nº 1427/85 - Aposentadoria do servidor ADELMO OLIVEIRA VIEIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria - fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal as recomendações indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 2606/85 - Termo de renovação do contrato nº 031/85 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA e a firma Casas da Banha S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1477/86 - NE nº 231/86-IDR e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 174/86, pelo qual o Instituto de Desenvolvimento

de Recursos Humanos informa a Corte das providências adotadas a respeito da NE nº 237/86. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das providências, considerando-as satisfatórias, e determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1580/86 - Convênio nº 055/86 celebrado entre a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, através da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 244/86-SEF, a ele vinculada - determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1953/86 - Convênio nº 067/86 celebrado entre a Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 071/86-SSP, a ele vinculada - determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2021/86 - Ordem de Serviço de 11/06/86, concedendo gratificação pela prestação de serviços extraordinários a 33 servidores lotados na Administração Regional de Sobradinho, no período de 01/07 a 31/12/86. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Administração Regional de Sobradinho, em atendimento a diligência ordenada pela Corte. - O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu determinar àquela Administração Regional que adote as providências indicadas no voto do Relator a fls. 27.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2834/85 - Aposentadoria do servidor OLÍMPIO VIEIRA. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2940/85 - Aposentadoria do servidor TELÍRIO DOS REIS SANTIAGO. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria - fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal recomendação para que não deixe de observar o prescrito no artigo 2º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, alterado pela Lei nº 4.098, de 19 de julho de 1962, sobre a inspeção médica periódica a que estão sujeitos os inativados por causa privilegiada de invalidez.

PROCESSO Nº 2061/86 - NE nº 030/86-SFI-SEA e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas - exceto quanto à NE nº 122/86-SOF/SEA, de que tomou conhecimento, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2479/86 - NE nº 382/86-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2481/86 - NE nº 033/86-SEA e outras;

PROCESSO Nº 2545/86 - NE nº 402/86-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2572/86 - NE nº 075/86-SES e outras;

PROCESSO Nº 2621/86 - NE nº 426/86-SEP e outras;

PROCESSO Nº 2643/86 - NE nº 185/86-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 2644/86 - NE nº 252/86-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2658/86 - NE nº 267/86-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2562/86 - NE nº 078/86-SSP e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas - dispensada a diligência sugerida pela instrução, tendo em vista a recente expedição do Ofício-Circular nº 1090/86, desta Corte.

PROCESSO Nº 2965/86 - Ofício nº 115/86-CSO/SEG, pelo qual a Secretaria do Governo do Distrito Federal encaminha exemplares de Proposta Orçamentária Anual para 1987 e da Proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos - triênio 1987/89, e solicita a opinião da Corte sobre os diversos aspectos da matéria. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta as razões constantes do parecer da 5a. Inspeção de Controle Externo, deixou de tomar conhecimento da solicitação porque a apreciação da matéria não é abrangida por sua competência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODÉSTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3157/76, originário do convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de um prédio destinado ao Instituto de Saúde do Distrito Federal. Aos autos juntou-se requerimento do Engenheiro PAULO JANOT BORGES solicitando a revi

ta no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80. Houve empate na votação: os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e JOEL FERREIRA manifestaram-se pelo indeferimento da pretensão do requerente; o Relator, Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, e o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, pelo acolhimento do pedido. - Foi adiada a votação para que o Presidente possa melhor examinar a matéria a fim de proferir o voto de desempate.

PROCESSO Nº 1720/82 - Convênio nº 036/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a administração de diversas obras. Aos autos juntaram-se informações fornecidas pela NOVACAP em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Of. GP nº 1060/85, bem como os resultados de inspeção realizada na Fundação do Serviço Social. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das informações da NOVACAP, considerando cumprida a diligência, assim como dos resultados da inspeção levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dos documentos então colhidos; b) determinar nova diligência junto à NOVACAP, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c da instrução de fls. 474-475 — fazendo-lhe ainda as recomendações sugeridas na mesma instrução a fls. 475.

PROCESSO Nº 3416/85 - Originário do Ofício nº 2833/85-PR, da Fundação do Serviço Social, pelo qual a entidade comunicou o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 1933/86-PR, em que se solicita prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 14.08.86, para a conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial instaurada. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0110/86 - Originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se a competente tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0206/86 - Originário de expediente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se a competente tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1865/86 - Balancete patrimonial da Administração Direta do Distrito Federal relativo ao 1º trimestre de 1986 e outros;

PROCESSO Nº 1900/86 - Demonstrativo da execução orçamentária da Administração Centralizada relativo ao mês de fevereiro de 1986;

PROCESSO Nº 1935/86 - Demonstrativo da execução orçamentária da Administração Direta do Distrito Federal relativo ao mês de maio de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2020/86 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal relativo ao mês de março de 1986. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim sugerido no item II da instrução de fls. 22.

PROCESSO Nº 2086/86 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN relativo ao 1º trimestre de 1986. - Cumprida satisfatoriamente diligência preliminar ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2418/86 - Ajustes celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversas entidades. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim sugerido no item II da instrução de fls. 46.

PROCESSO Nº 2569/86 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB relativo ao 2º trimestre de 1986. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/86

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à prestação de serviços médico-hospitalar na área de Odontologia, para o pessoal do CBDF, a realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 1986, na Diretoria de Apoio Logístico, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote D, nesta Capital.

SEVERINO RAMOS DE FARIAS — Coronel BM
Presidente da Comissão de Licitação do CBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 054/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, Aviso nº 038/86-IDR, publicado no DODF nº 148, de 06.08.86, resolve comunicar que o resultado da Seleção Psicológica para Escrivão de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9h do dia 17.09.86.

Brasília, 17 de setembro de 1986.

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOCOPISTA POLICIAL

AVISO Nº 055/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 237/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, resolve comunicar que:

- 1) O resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min, do dia 24.09.86;
- 2) O prazo para recursos de até 02 (dois) dias úteis será contado a partir das 8h 30min, do dia 25.09.86;
- 3) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 18 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 124/86-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO COLETOR 13, TRECHO PVs 1 A 7, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 267.907,28 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETE CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 76/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL — "PROGRAMA AGLURB".

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A", do Complexo sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 124/86-CPL, relativo à implantação de redes e ramais de águas pluviais no coletor 13, Trecho PVs 1 a 7, no Gama — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 14:30 horas do dia 29 de setembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 26 de setembro de 1986.

Brasília, 16 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 135/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, e em aditamento ao Edital nº 129/86-IDR, publicado no DODF nº 173, de 10.09.86, torna público a relação nominal dos candidatos matriculados ex-officio no Curso de Formação Profissional:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AILTON FERREIRA	114º
MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	115º
LÚCIA DIAS DUARTE	116º
MARILDA DE SOUSA MACHADO BARROSO	117º
NILZE YOSHIE OSIRO	118º
BOAZ DE ARAÚJO SOUSA	119º
GLORIA APARECIDA SALLES DOS SANTOS	120º
GILSON CUNHA DE SOUZA	122º

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 136/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante dos Editais nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, e nº 129/86-IDR, publicado no DODF nº 173, de 10.09.86, torna público o seguinte:

Fica excluído do Concurso Público para Escrivão de Polícia, o candidato JOSÉ FRANCISCO VIANA DE SOUSA, inscrição nº 01143, por ter expressamente solicitado o cancelamento da matrícula no Curso de Formação Profissional, e em decorrência, matricular, ex officio, o candidato DAVI RAIMUNDO PEREIRA GIMENEZ, inscrição nº 0652-1, no Curso de Formação Profissional.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 137/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante dos Editais nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.86, e nº 129/86-IDR, publicado no DODF nº 173, de 10.09.86, torna público o seguinte:

Ficam excluídos do Concurso Público para Escrivão de Polícia os candidatos HERCULES RIBEIROS DOS SANTOS, inscrição nº 01403, JORGE DOS SANTOS BARBOSA, inscrição nº 01450, TÁA OLIVEIRA QUEIROZ, inscrição nº 01380, PAULO ROVILO HOLLMAN, inscrição nº 795, MARCOS ELIAS CLAUDIO DE ARAUJO, inscrição nº 12319, por terem expressamente solicitado o cancelamento da matrícula no Curso de Formação Profissional, e

em decorrência matricular ex officio os candidatos IRAN CAVALCANTE DE ARAUJO MONTEIRO, inscrição nº 04634, DELSON LUIZ BASTOS FERRO, inscrição nº 15989, JOSE WILTON FERNANDES, inscrição nº 13641, no Curso de Formação Profissional.

Brasília, DF, 18 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NO GRUPO MAGISTÉRIO
CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO**

GRAUS DE 1º E 2º

EDITAL Nº 138/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o seguinte:

O prazo para apresentação de documentos, para fins de inclusão na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, Código M-1000, estruturado pelo Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, a que se refere o Edital nº 133/86-IDR, publicado no DODF nº 175, de 12.09.86, fica prorrogado até o dia 26.09.86.

Brasília, 18 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGO o presente Edital.
Em, 18.09.86

WALTER JOSE DE MOURA
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 139/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento às liminares concedidas nos autos dos Mandados de Segurança — Processos nºs 4.777/86 e 4.793/86 — em curso na Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público que, até decisão final de mérito, ficam matriculados no Curso de Formação Profissional os seguintes candidatos:

- CARLOS ALBERTO SILVA ARAÚJO; e
- EDSON BATISTA DA ROCHA.

Brasília, 18 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 166/86-FEDF

ABERTURA: 02.10.86

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: Serviços de impermeabilização nas calhas, rufos, lajes e juntas de dilatação da Escola Parque 303/304 Norte — Localizada na EQN 303/304 — Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 167/86-FEDF

ABERTURA: 02.10.86

HORÁRIO: 15:00 horas

OBJETO: Serviços de impermeabilização da cobertura da Escola Parque 313/314 Sul — Localizada na EQS 313/314 — Brasília-DF.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16.

PAULO DE TARSO MACHADO
Comissão de Licitação de Obras
e Serviços de Engenharia
Presidente — Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/86-FEDF

ABERTURA: 03.10.86

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de rádio gravador cassete.

Nº DE ITEM: 001 (hum)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 185/86-CPL

OBJETO: Material de Consumo: Material de construção e acabamento: per-fazendo o total de 16 itens.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 29.09.86

LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 186/86-CPL

OBJETO: Material de consumo: construção e acabamento e material de ins-talação elétrica: perfazendo o total de 58 itens.

HORÁRIO: 09:00 horas.

ABERTURA: 29.09.86.

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, Ed. Pioneiras Sociais, nos dias úteis, no horário comercial

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 187/86-CPL

OBJETO: Material de Consumo: material de construção e acabamento: per-fazendo o total de 46 itens

HORÁRIO: 10:00 horas

ABERTURA: 29.09.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, Ed. das Pioneiras Sociais, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/86-CPL

OBJETO: Material de consumo: material de construção e acabamento, per-fazendo o total de 65 itens.

HORÁRIO: 11:00 horas.

ABERTURA: 29.09.86

LOCAL: Sala 707, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala, 707, Ed. das Pioneiras Sociais, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 189/86-CPL

OBJETO: Material de Consumo: material de construção e acabamento: per-fazendo o total de 50 itens.

HORÁRIO: 14:30 horas

ABERTURA: 29.09.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, Ed. das Pioneiras Sociais, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 90

(abril/junho de 1986)

Está circulando o nº 90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 480 páginas, contém as seguintes matérias:

Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.

O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.

Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.

Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.

As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.

O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.

A economia degradou o direito — Machado Pauperio.

Do mandado de segurança — Carmen Lúcia Antunes Rocha.

A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.

Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.

A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.

Princípios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet

O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Afonso Leme Machado.

O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnaldo Wald.

Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Afonso.

Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.

O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.

Religión de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Beristain.

Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

Preço: Cz\$ 40,00

Assinatura para 1986 (nºs 89 a 92) — Cz\$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — CEP 70160 — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.